

## CACRC-Centro Arbitragem Conflitos Consumo Regiao Coimbra

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	31 de dezembro de 2023				Saldo em 31/dez/23
	Saldo em 1/jan/23	Movimento Periodo	Abates Transf.	Revaloriz.	
<b>Ativo bruto</b>					- €
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	25 421,15	-	-	-	25 421,15
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	7 214,87	-	-	-	7 214,87
Investimentos em curso	-	-	-	-	-
<b>Total do ativo bruto</b>	<b>32 636,02</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>32 636,02</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	21 338,28	1 414,31	-	-	22 752,59
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	5 620,27	419,08	-	-	6 039,35
<b>Total de depreciações acumuladas</b>	<b>26 958,55</b>	<b>1 833,39</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>28 791,94</b>
<b>Total do ativo líquido</b>	<b>5 677,47</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3 844,08</b>

Não foram adquiridos quaisquer ativos no ano de 2023.

## 8) Nota 8 – Investimentos Financeiros

O valor constante na rubrica Investimentos Financeiros, no valor de 497,42 euros, refere-se ao valor depositado no Fundo de Compensação.

O Fundo de Compensação de Trabalho, destina-se a assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho.

Estes fundos foram de adesão obrigatória, desde 1 de Outubro de 2013 até 31 de Março de 2023

Com as Alterações do Decreto-Lei n.º 115/2023, permite que após a cessação do contrato de trabalho com direito a compensação art. 366.º Cód. Trabalho, mas apenas a partir de 15 de fevereiro 2024, com o prazo limite de 31-12-2026

A reconversão do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), na sequência da suspensão das contribuições para este fundo e das contribuições mensais para o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT), de acordo com o previsto na Agenda do Trabalho Digno, visa permitir que as empresas que tenham contribuído para o Fundo invistam as verbas mobilizadas no apoio aos trabalhadores. Entre as novas finalidades do FCT constam o apoio à habitação dos trabalhadores, através do financiamento dos custos ou investimentos na mesma, bem como o apoio a investimentos em creches e refeitórios, este último quando realizado de comum acordo com as estruturas representativas dos trabalhadores. Adicionalmente, foi ainda consagrada a possibilidade de os empregadores financiarem a qualificação e a formação certificada dos trabalhadores.

#### 9) Nota 9 – Outros Financiadores

Municípios protocolados para o ano de 2023, em que foram emitidas as Notas de débito, foram todas liquidadas, embora para o Município de Coimbra não foi emitida a Nota de débito referente à comparticipação do ano de 2023, uma vez que nos foi dado conhecimento que a Nota de débito deve ser emitida no ano de 2024, embora se trate da comparticipação financeira do ano de 2023, que se encontra em dívida, no valor de 2.493,99 euros.

#### 10) Nota 10 – Outas Contas credoras

Município de Arganil no ano de 2006 .....	1.246,99 euros
Município de Arganil nos anos de 2007/2008/2009 .....	3.740,97 euros
Município de Arganil no ano de 2010 .....	1.246,99 euros
Município de Arganil no ano de 2011 .....	1.246,99 euros
Município de Arganil no ano de 2012 .....	1.246,99 euros
Município de Arganil no ano de 2013 .....	1.246,99 euros
Município de Arganil no ano de 2014 .....	1.246,99 euros
Município de Soure no ano de 2013 .....	1.745,79 euros
Município de Soure no ano de 2014 .....	1.745,79 euros
Município de Soure no ano de 2015 .....	1.745,79 euros
Município de Soure no ano de 2016 .....	1.745,79 euros
Município de Soure no ano de 2017 .....	1.745,79 euros
Município de Montemor o Velho no ano de 2012 .....	1.745,79 euros
Município de Montemor o Velho no ano de 2013 .....	1.745,79 euros
Município de Montemor o Velho no ano de 2015 .....	1.745,79 euros

Município de Montemor o Velho no ano de 2016 .....	1.745,79 euros
Município de Montemor o Velho no ano de 2017 .....	1.745,79 euros
Município de Montemor o Velho no ano de 2018 .....	1.745,79 euros
Município de Montemor o Velho no ano de 2019 .....	1.745,79 euros

Última tranche da componente variável, referente ao ano de 2023, pagas em 2024, pelas entidades reguladoras:

Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) .....	2.562,53 euros,
Entidade Reguladora Serviços Energéticos (ERSE) .....	1.015,56 euros,
Entidade Reguladora Serviços Águas (ERSAR) .....	411,71 euros,
AMT .....	1.442,76 euros

Foi concedido o apoio financeiro pelo Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores no âmbito da respetiva 13ª. fase – Eixo C – RACE, no valor de 26.928,62 (vinte e seis mil novecentos e vinte e oito euros e sessenta e dois cêntimos), com início a 1 de Setembro de 2023 e seu término a 31 de Agosto de 2024.

Foi recebida a 1ª. tranche, equivalente a 50% do total, a que corresponde o valor de 13.464,31 euros (treze mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e trinta e um cêntimos).

Foi concedido o apoio financeiro pelo Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores – Eixo A – 12ª. FASE, no valor de 18.156,60 (dezoito mil cento e cinquenta e seis euros e sessenta cêntimos), com início a 1 de janeiro de 2023 e seu término a 31 de Dezembro de 2023.

Foram recebidos os valores que totalizam 12.709,62 euros (doze mil, setecentos e nove euros e sessenta e dois cêntimos).

Não foi recebida no ano de 2023 a última tranche no valor de 5.446,98 euros.

A Conta Paypal, tem um saldo de 357,67 euros, para aquisições futuras.

### 11) Nota 11 – Fundos Patrimoniais

Fundo Social no valor de 23.578,10 euros

Resultados Transitados, esta rubrica inclui os resultados realizados em exercícios anteriores, o seu valor é de 102.638,23 euros

FUNDOS PATRIMONIAIS	Ano 2023	Ano 2022
Fundo Social	23.578,10	23.578,10
Resultados Transitados	102.638,23	104.236,21
Resultado Líquido Período	5.485,33	- 1.597,98

O Resultado líquido do período é positivo no valor de 5.485,33 euros.

## 12) Nota 12 - Fornecimentos e serviços externos

A seguinte tabela evidencia a repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	31/dez/23	31/dez/22
Subcontratos	-	-
<b>Serviços especializados</b>	<b>38 829,72</b>	<b>37 583,57</b>
Trabalhos especializados	765,19	960,71
Publicidade e propaganda	-	576,86
Vigilância e Segurança	59,04	59,04
Honorários	37 564,12	35 711,29
Comissões	-	-
Conservação e reparação	321,93	179,45
Outros	118,44	96,22
<b>Materiais</b>	<b>2 023,52</b>	<b>1 814,51</b>
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	343,00	429,94
Livros e documentação técnica	-	17,80
Material de escritório	1 333,23	1 043,70
Artigos para oferta	347,29	323,07
Outros	-	-
<b>Energia e fluidos</b>	<b>1 675,99</b>	<b>1 469,83</b>
Electricidade	1 348,11	1 166,75
Combustíveis	-	-
Água	327,88	303,08
Outros	-	-
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>2 090,83</b>	<b>780,35</b>
Deslocações e estadas	2 090,83	780,35
Transportes de pessoal	-	-
Transportes de mercadorias	-	-
Outros	-	-
<b>Serviços diversos</b>	<b>14 822,19</b>	<b>14 150,21</b>
Rendas e alugueres	11 070,66	10 200,00
Comunicação	2 126,56	2 204,32
Seguros	73,99	91,50
Royalties	-	-
Contencioso e notariado	-	-
Despesas de representação	-	45,77
Limpeza, higiene e conforto	1 550,98	1 608,62
Outros serviços	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>59 442,25</b>	<b>55 798,47</b>

## 13) Nota 13 - Gastos com o pessoal

O quadro seguinte apresenta a repartição dos gastos com pessoal nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

GASTOS COM O PESSOAL	31/dez/23	31/dez/22
Remunerações dos órgãos sociais	4.331,99	3.600,00
Remunerações do pessoal	31.139,85	30.139,91
Benefícios pós-emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre remunerações	6.349,47	6.790,67
Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	307,48	164,96
Outros gastos com o pessoal	764,95	92,89
<b>TOTAL</b>	<b>42.893,74</b>	<b>40.788,43</b>

O quadro de pessoal efetivo, é composto por uma Jurista, com a Categoria Profissional de Técnica de Apoio Jurídico II, e por uma Assistente Administrativa 1ª.

## 14) Nota 14 - Rendimentos

A decomposição de 2023 e 2022 nesta rubrica é apresentada na tabela seguinte:

RENDIMENTOS	31/dez/23	31/dez/22
Direção Geral Política de Justiça	16.309,90	15.129,78
Fundo promoção consumidor – RACE - 2023	13.464,31	0
Fundo promoção consumidor – RACE – 2022 – última tranche	6.725,84	26.903,34
Municípios protocolados	12.022,93	14.516,92
ANACOM	16.490,09	16.875,72
ERSE	10.302,20	9.896,54
ERSAR	7.886,80	6.136,62
AMT	7.702,86	6.051,64

Fundo promoção consumidor – EIXO A - 2023	18.156,60	0
IEFP – Estágio Profissional	0	1.345,33
Juros depósitos a prazo	0	162,57
Outros rendimentos	633,90	0,02
	<b>109.695,43</b>	<b>97.018,48</b>

Os recursos (rendimentos) são provenientes de participações financeiras:

- Direção-Geral da Política da Justiça, com um orçamento anual no valor de 14.935,61 euros, valor este, que foi alterado para mais. O valor atribuído pela Direção-Geral da Política da Justiça, para o ano de 2023 foi de 16.309,90 euros (dezasseis mil, trezentos e nove euros e noventa cêntimos) integralmente recebido no ano de 2023.
- Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores, no âmbito da respetiva 13ª fase – Eixo C – Rede de Apoio ao Consumidor Endividado, atribuiu um apoio financeiro no valor de 26.928,62 euros, referente a 80% de despesas elegíveis para um período de execução que vai de 1 de Setembro de 2023 com o seu término a 31 de Agosto de 2024. De acordo com o estabelecido no termo de Aceitação da Decisão do Apoio Financeiro.

O valor recebido no ano de 2023, refere-se à 1ª. tranche equivalente a 50% do total do apoio financeiro que corresponde ao valor de 13.464,31 euros

- A última tranche, no valor de 20% do total, a que corresponde o valor de 6.725,84 euros do Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores, no âmbito da respetiva 12ª fase – Eixo C – Rede de Apoio ao Consumidor Endividado, foi integralmente recebido no ano de 2023.  
Por haver um grau de incerteza no valor a receber referente à última tranche, não foi considerada um rendimento do ano de 2022, muito embora o Projeto fosse cabalmente executado de acordo com as cláusulas e condições do Termo de Aceitação da Decisão do Apoio Financeiro.

- Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores, no âmbito da respetiva 12ª fase – Eixo A , atribuiu um apoio financeiros no valor de 18.156,60 euros, referente a 80% de despesas elegíveis para um período de execução que vai de 1 de Janeiro de 2023 com o seu término a 31 de Dezembro de 2023. De acordo com o estabelecido no termo de Aceitação da Decisão do Apoio Financeiro.  
A 3ª e última tranche, foi integralmente recebida no ano de 2024, no valor de 5.446,98 euros
- Municípios, comparticipação financeira anual protocolada; Nesta rubrica foi entendimento do Conselho de Administração não emitir as Notas de Débito aos Municípios de Montemor o Velho, Soure e Arganil;  
O valor referente às Notas de Débito emitidas corresponde ao total de 12.022,93 euros
- Entidades Reguladoras, de acordo com os Protocolos de Cooperação celebrados em 2019 e o disposto no Despacho nº. 4279/2020, de 8 de Abril, dos Gabinetes do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor e da Secretária de Estado da Justiça:

## Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)

Componente fixa: 6.239,96 € (Despacho ministerial)

Componente variável: 10.250,13 € (Protocolo)

## Entidade Reguladora Serviços Energéticos (ERSE)

Componente fixa: 6.239,97 € (Despacho ministerial)

Componente variável: 4.062,23 € (Protocolo)

## Entidade Reguladora Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR)

Componente fixa: 6.239,96 € (Despacho ministerial)

Componente variável: 1.646,84 € (Protocolo)

## Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT)

Componente fixa: 6.238,24 € (Despacho ministerial)

Componente variável: 1.464,62 € (Protocolo)

**15) Nota 15 – Orçamento de 2023 e sua Execução**

Em 19 Dezembro de 2022, foi aprovado o Orçamento em Assembleia Geral para o ano de 2023, foi de 126.941,26 euros de receitas, 126.941,26 euros para despesas.

O Orçamento, tinha como base expectável a aprovação pela DGC, a abertura e aprovação para o ano de 2023, da 12ª Fase do Eixo A, com um valor estimado de 40.348 euros.

Bem como a abertura e aprovação para o ano de 2023 da 13ª. fase do Eixo C – RACE, no valor estimado de 33.660,77 euros, afetou-se uma verba para o ano de 2023 no valor de 16.500 euros.

Em Setembro de 2023, e depois de uma análise detalhada ao orçamento aprovado e á sua execução, verificou-se um desvio nos rendimentos previstos na ordem de 47% para menos.

Esta percentagem deveu-se a 2 fatores que se refere:

- Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores, no âmbito da respetiva 12ª fase – Eixo A , atribuiu um apoio financeiros no valor de 18.156,60 euros, referente a 80% de despesas elegíveis para um período de execução que vai de 1 de Janeiro de 2023 com o seu término a 31 de Dezembro de 2023. De acordo com o estabelecido no termo de Aceitação da Decisão do Apoio Financeiro.
- O Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores, no âmbito da respetiva 13ª fase – Eixo C – Rede de Apoio ao Consumidor Endividado, atribuiu um apoio financeiros no valor de 26.928,62 euros, referente a 80% de despesas elegíveis para um período de execução que vai de 1 de Setembro de 2023 com o seu término a 31 de Agosto de 2024. De acordo com o estabelecido no termo de Aceitação da Decisão do Apoio Financeiro aprovado em 17 de Agosto de 2023.  
O valor afeto ao ano de 2023, é de 8.976,21 euros.

Com base neste forte desvio orçamental, foi decidido promover um Orçamento Retificativo, que veio a ser aprovado em Assembleia Geral, por unanimidade, em 15 de Dezembro de 2023.

Verificados os desvios de receita prevista, e com o reajuste que se tomou necessário na esfera das despesas, o orçamento retificativo ficou com o seguinte cenário:

97.226,07 euros de receitas,  
97.226,07 euros para despesas



O grau de execução a 31 de Dezembro de 2023 nas receitas foi de 94% em relação ao previsto.

O grau de execução a 31 de Dezembro de 2023, nas despesas foi de 102,12 %, em relação ao previsto.

A taxa de execução nas despesas foi superior ao previsto, devido a compromissos assumidos que não foi possível revertê-los.

Estes gastos foram assegurados por capitais próprios.

De realçar que o valor de execução na rubrica Direção Geral da Política da Justiça, foi superior a 1.374,29 euros, em relação ao orçamento inicial.

#### 16) Nota 16 – Acréscimos e diferimentos

Foi calculada a estimativa de férias e subsídio de férias do ano de 2023, a pagar em 2024, no valor de 5.393,99 euros.

Foi efetuada acréscimo de rendimentos das entidades reguladoras, que pagaram a última tranche no ano de 2024:

ANACOM: 2.562,53 €

ERSE: 1.015,56 €

ERSAR: 411,71 €

AMT: 1.442,76 €

Verifica-se um acréscimo de rendimentos referente à última tranche do ano de 2023 do Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores, no âmbito da respetiva 12ª fase – Eixo A, no valor de 5.446,98 euros, paga em 2024.

Também houve um Diferimento de Gastos a reconhecer no ano de 2024:

Acidentes de trabalho, no valor de 157,48 euros;

Estes gastos a diferir, foram pagos no ano de 2023

#### 17) Nota 17 - Informações exigidas por diplomas legais

O Conselho de Administração informa que o CACRC não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, e que situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

**18) Nota 18 – Acontecimentos à data e após da demonstração da Posição Financeira**

No ano de 2023 a economia cresceu 2,3% (dados do INE) abrandando face ao crescimento homólogo, com a desaceleração do comércio internacional e da procura interna. A situação política interna e os conflitos e tensões geopolíticas tornam as perspetivas de recuperação para 2024 mais incertas.

**19) Nota 19 – Apuramento do Resultado Líquido Social**

O Resultado de exploração social apurado em 31 de Dezembro de 2023 foi positivo, no valor de 5.485,33 euros.

O Resultado Líquido Social positivo deverá ser aplicado contabilisticamente na Rubrica de Fundos Patrimoniais – Resultados Transitados.

**PROPOSTA**

Nos termos do relatório, o Conselho de Administração do CACRC –Centro de Arbitragem de Consumo da Região de Coimbra, submete o **Relatório de Contas do Exercício 2023** para análise e aprovação em Assembleia Geral.

## CACRC - Centro Arbitragem Conflitos Consumo Região de Coimbra

BALANÇO Individual em 31 de Dezembro de 2023

Rubricas	Notas	2023	2022
<b>ACTIVO</b>			
<b>ATIVO NÃO CORRENTE</b>			
Activos fixos tangíveis	7	3 844,08	5 677,47
Investimentos Financeiros	8	497,42	456,00
Subtotal		4 341,50	6 133,47
<b>ATIVO CORRENTE</b>			
Estado e outros entes públicos	6	-	51,56
Outras contas a receber - receitas previstas não recebidas		34 275,85	37 104,30
Comparticipações anuais - Quotas de Municípios	10	34 275,85	37 104,30
Acréscimos e Diferimentos		11 037,02	4 887,08
Acréscimo Rendimentos	10	10 879,54	3 887,08
Gastos a Reconhecer	16	157,48	1 000,00
Caixa e depósitos bancários	4	91 886,18	89 234,43
Subtotal		137 199,05	131 277,37
<b>Total do activo</b>		<b>141 540,55</b>	<b>137 410,84</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS</b>			
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS</b>			
Fundo Social	11	23 578,10	23 578,10
Resultados transitados	11	102 638,23	104 236,21
Subtotal		126 216,33	127 814,31
Resultado líquido social	11	5 485,33	-1 597,98
<b>Total de Fundos Patrimoniais</b>		<b>131 701,66</b>	<b>126 216,33</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO CORRENTE</b>			
Fornecedores	5	261,66	188,19
Estado e outros entes publicos	6	1 689,26	1 588,95
Provisões por falta recebimento M.Arganil 2007/2006		2 493,98	2 493,98
Outros devedores e credores		-	1 059,00
Acréscimos e Diferimentos		5 393,99	5 864,39
Acréscimos gastos	16	5 393,99	5 864,39
Subtotal		9 838,89	11 194,51
<b>Total do Passivo</b>		<b>9 838,89</b>	<b>11 194,51</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>141 540,55</b>	<b>137 410,84</b>

173187307

36722

*Isabel ig.*

## EXECUÇÃO FINANCEIRA 2023

DESPESAS	Orçamento	Executado	Desvio	%
	rectificativo (A)	ate Dezembro (B)	(C) = (B)-[A]	Taxa Execução (D)=[B]*100/(A)
<b>1 DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>74 083,88</b>	<b>76 689,67</b>	<b>2 605,81</b>	<b>103,52</b>
<i>Pessoal Técnico s/ Vínculo</i>				
Juízes-Árbitro	5 000,00 €	2 816,70	-2 183,30	
Directora	11 088,00 €	11 088,00	0,00	
Contabilista Certificada	5 043,00 €	5 047,92	4,92	
Jurista	10 800,00 €	10 800,00	0,00	
Jurista especialista	1 250,00 €	6 581,50	5 331,50	
Conselho de Administração	4 069,00 €	4 331,99	263,99	
<i>Pessoal c/ vínculo</i>			0,00	
Técnico			0,00	
Salários	16 043,58 €	15 044,00	-999,58	
Subsidio de Alimentação	1 232,00 €	1 430,25	198,25	
Encargos c/ Segurança Social	3 600,00 €	3 374,80	-225,20	
<i>Administrativo</i>			0,00	
Salários	10 795,68 €	11 063,60	267,92	
Diuturnidades	831,60 €	653,40	-178,20	
Encargos c/ Segurança Social	2 800,00 €	2 632,88	-167,12	
Subsidio de Alimentação	1 232,00 €	1 430,25	198,25	
Medicina Trabalho Higiene e Segurança no	80,00 €	86,90	-3,10	
Formação Profissional	0,00 €	0,00	0,00	
Seguro de Acidentes de Trabalho	210,00 €	307,48	97,48	
<b>2 INVESTIMENTOS</b>	<b>1 600,00</b>	<b>307,99</b>	<b>-1 292,01</b>	<b>19,25</b>
Mobiliário	0,00 €		0,00	
Informática/digitalização/tecnologias	1 000,00 €	307,99	-692,01	
Sinalética	100,00 €	0,00	-100,00	
Consultadoria jurídica	500,00 €	0,00	-500,00	
Plano de emergência	0,00 €	0,00	0,00	
			0,00	
<b>3 DESPESAS COM FUNCIONAMENTO</b>	<b>21 542,21</b>	<b>22 286,83</b>	<b>744,62</b>	<b>103,46</b>
Electricidade	1 000,00 €	1 348,11	348,11	
Água e Saneamento	500,00 €	327,88	-172,12	
Livros técnicos	0,00 €	0,00	0,00	
Expediente / Consumíveis	1 500,00 €	1 333,23	-166,77	
Telefone e Internet	1 200,00 €	1 071,21	-128,79	
Seguro multirisco	100,00 €	73,99	-26,01	
Despesas de Correio	1 000,00 €	977,86	-22,14	
Conservação e Reparação de imóvel	492,21 €	0,00	-492,21	
Higiene e conforto	2 000,00 €	1 440,28	-559,72	

Aluguer, manutenção e reparações de equipam	1 000,00 €	533,10	-466,90	
Encargos bancários	150,00 €	118,44	-31,56	
Rendas de espaço / sede	10 200,00 €	10 200,00	0,00	
Deslocações e despesas representação	1 500,00 €	2 090,83	590,83	
Divulgação / Publicidade	200,00 €	0,00	-200,00	
Outros Custos Operacionais	700,00 €	2 771,90	2 071,90	
<b>TOTAL EM EUROS</b>	<b>97 226,07</b>	<b>99 284,49</b>	<b>2 058,42</b>	<b>102,12</b>

### EXECUÇÃO FINANCEIRA 2023

RECEITAS	Orçamento rectificativo	Executado ate Dezembro	Desvio (C) - (B)-(A)	% Taxa Execução
	(A)	(B)		
Direção-Geral do Consumidor - Eixo A	18 156,60	12 709,62	-5 446,98	
Direção-Geral do Consumidor - Eixo C RACE	8 975,21	13 464,31	4 488,10	
Direção-Geral da Política da Justiça	14 935,61	16 309,90	1 374,29	
Câmaras Municipais 2023	16 262,71	12 022,93	-4 239,78	
ANACOM - componente fixa	5 786,86	6 239,96	453,10	
ANACOM - componente variável	11 086,86	7 687,60	-3 401,26	
ERSAR - componente fixa	5 786,86	6 239,96	453,10	
ERSAR - componente variável	349,76	1 235,13	885,37	
ERSE - componente fixa	5 786,86	6 239,97	453,11	
ERSE - componente variável	4 109,88	3 046,67	-1 063,01	
AMT - componente fixa	5 786,86	6 239,24	451,38	
AMT - componente variável	199,20	21,86	-177,34	
<b>TOTAL EM EUROS</b>	<b>97 226,07</b>	<b>91 456,15</b>	<b>-5 769,92</b>	<b>94,07</b>
capitais próprios	0	7 828,34		

## CACRC - Centro Arbitragem Conflitos Consumo Região de Coimbra

Unidade Monetária: Euros

## ESNL - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS 2023

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2023	2022
Vendas e Serviços Prestados			
Subsídios, doações e legados à exploração			
Direção Geral Política Justiça	14	16 309,90	15 129,76
Fundo Consumidor - Eixo C - RACE	14	13 464,31	26 903,34
Fundo Consumidor - Eixo C - RACE 2022	14	6 725,84	0,00
IEFP - Estágio Profissional	14	0,00	1 345,31
Entidades Reguladoras	14	42 381,95	38 960,52
Municípios Protocolados	14	12 022,93	14 516,92
Fundo Consumidor - Eixo A	14	18 156,60	
Fornecimentos e serviços externos	12	-59 442,25	-55 798,47
Gastos com pessoal	13	-42 893,74	-40 788,43
Outros rendimentos e ganhos		633,90	0,02
Outros gastos e perdas		-40,72	-1,16
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>7 318,72</b>	<b>267,85</b>
Gastos com depreciação		-1 839,39	-2 028,40
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>5 485,33</b>	<b>-1 760,55</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	14	0,00	162,57
Juros e gastos similares suportados			
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>5 485,33</b>	<b>-1 597,98</b>
Impostos sobre o rendimento do período		0,00	0,00
<b>Resultado líquido Social</b>		<b>5 485,33</b>	<b>-1 597,98</b>

173187307

36722





Nome: CACRC - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DA REGIÃO DE COIMBRA

País da Entidade:

Tipo de Identificação: NIF/NIPC

Nº de Identificação: 503861650

Legal Entity Identifier (LEI):

NIF/NIPC não consta na base de dados da Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal.

---

#### **Fim de relatório**

A informação prestada, extraída da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) no momento em que a consulta foi efetuada, é da responsabilidade das entidades que a tenham transmitido, cabendo exclusivamente a estas proceder à sua alteração ou retificação (Artigo 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/2008, de 14 de outubro).

Os dados contidos na CRC encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e a utilização destes dados ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.



### Informação

Nos termos e para os efeitos do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016, e demais legislação nacional aplicável em matéria de proteção de dados, informamos que, em 14 de março de 2024, em nome de

CACRC - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DA REGIÃO DE COIMBRA

titular do Documento Identificação Pessoa Coletiva

com o número 503861650,

NADA CONSTA registado na Listagem de Utilizadores de cheque que oferecem Risco, a que alude o Decreto-Lei nº 454/91, de 28 de dezembro, na sua redação atual (Regime Jurídico do Cheque sem Provisão).

Fim do relatório

---







## CERTIDÃO

António Manuel Flório Duarte, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de COIMBRA-2..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 9 de Abril de 2024.

### IDENTIFICAÇÃO

NOME: CACRC - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DA REGIÃO DE COIMBRA

NIF: 503861650

#### Elementos para validação

Nº Contribuinte: 503861650

Cód. Validação: QWAALDZGWXIE

O Chefe de Finanças,



(Em regime de substituição)

( António Manuel Flório Duarte )



## DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte CACRC - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DA REGIÃO DE COIMBRA

Firma/Denominação CACRC - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DA REGIÃO DE COIMBRA

N.º de Identificação de Segurança Social 20004857580

N.º de Identificação Fiscal 503881650

N.º da Declaração 035313516ASCD24

Data de emissão 2024-01-22

CACRC - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DA REGIÃO DE COIMBRA  
AV FERNÃO DE MAGALHÃES N 240 1  
COIMBRA  
3000-172 COIMBRA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 200.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social

Maria Manuela Veloso

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20004857580

Código de Verificação - 34XBV5UT5R2YAAX

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação como indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde à esta declaração.